



## LISTAGEM DE DOCUMENTOS

Os documentos solicitados variam em função da situação do candidato. A presente listagem refere os documentos habitualmente solicitados e em que situações são necessários.

Documentos a entregar	Em que situações
<b>Extrato bancário integrado</b> , a 31 de Dezembro de 2020, de todos os elementos do agregado familiar ( <b>Património Mobiliário</b> ).	<b>Em todas as situações e em todas as candidaturas</b> , desde que qualquer elemento do agregado familiar possua ativos financeiros (contas bancárias a prazo ou à ordem, certificados de aforro, ações, entre outros ativos).
<b>Cartão do Cidadão</b> ou Bilhete de Identidade de todos os elementos do agregado familiar.	<b>Em todas as situações</b> , mas apenas é necessário entregar na 1. <sup>a</sup> vez que concorre a bolsa de estudo On-Line ou se o documento de identificação for renovado.
<b>Extrato de remunerações da Segurança Social</b> de todos os elementos do agregado familiar.	Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
<b>IRC</b> (Modelo 22 e Anexos) de 2020 e <b>certidão do registo comercial</b> da sociedade mais recente.	Apenas dos elementos que são <b>sócios</b> de empresas.
<b>Declaração de bens imóveis</b> emitida pelas Finanças, devidamente atualizada, referente a todos os elementos do agregado familiar ( <b>Património Imobiliário</b> ).	O património imobiliário é importado automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
<b>IRS</b> , Modelo 3 e anexos, assim como a <b>demonstração de liquidação</b> de IRS de 2020.	Os rendimentos são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
<b>Isenção de IRS</b> de 2020.	Estes dados são importados automaticamente da Autoridade Tributária. Este documento apenas é solicitado nas situações em que o Técnico entenda ser necessário.
<b>Declaração de matrícula dos irmãos</b> com idade $\geq$ a 18 anos, em 2021/2022.	Apenas dos irmãos do candidato com idade $\geq$ a 18 anos.
Declaração comprovativa de <b>inscrição no Centro de Emprego</b> .	Apenas dos elementos <b>desempregados</b> e sem rendimentos e com idade $\geq$ a 18 anos.
<b>Regulação do Exercício do Poder Paternal</b> (pensão de alimentos).	Apenas quando um dos pais não faz parte do agregado familiar, pais divorciados ou em outras situações.
Comprovativo de <b>subsídios agrícolas</b> ou pecuários (INGA, IFAP, Cooperativas, etc.).	Apenas quando beneficiários de subsídios agrícolas e <b>não sejam declarados em IRS</b> (anexo B do IRS).
<b>Contrato de arrendamento</b> , devidamente validado pela Repartição de Finanças e <b>recibos de renda</b> a partir de Setembro de 2021.	Apenas dos <b>candidatos deslocados</b> , que residam em habitação arrendada e <b>sem vaga</b> em Residência Universitária.
<b>Declaração de incapacidade</b> emitida pela Junta Médica.	Apenas dos candidatos portadores de <b>incapacidade</b> .
<b>Declaração de honra</b> a esclarecer a situação socioeconómica. Modelo disponível no sítio da internet dos SASUTAD.	Apenas dos elementos que <b>não</b> tenham a sua situação económica esclarecida em sede de IRS.

### Observações:

Os SASUTAD podem ainda solicitar outros documentos que não constam da presente listagem. Os originais dos documentos entregues devem ser guardados pelo candidato pois podem ser solicitados a qualquer momento pelos SASUTAD ou pela DGES no âmbito de inspeções.